

ATO DE SUPERINTENDÊNCIA SUFIS N.º 1, DE 20/07/2023

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ESTOQUES DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO (CONAB) no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

D E C I D E:

1. DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para atuarem como fiscais titular e suplente, respectivamente, do Termo de Execução Descentralizada nº 2/2023 - SEI nº 29308927 celebrado entre a Conab e a SPA/MAPA, e exercerão a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado.

a) Clautenes Santana Lacerda - Assistente de Superintendência - SUFIS

b) Paulo Sérgio Silveira - TNS - Técnico de Operações - Gerência de Fiscalização de Estoques - Gefis

ARTHUR SANTOS JERÔNIMO DA COSTA
Superintendência de Fiscalização de Estoques
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR SANTOS JERONIMO DA COSTA**, **Superintendente de Área - Conab**, em 20/07/2023, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 29845225 e o código CRC 1978C289.